

ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2019

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa Física Sr.: HELITON DE PAULA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Das Amendoeiras nº 22 Edifício Solarium, Apartamento 502 - Centro - na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, portador da C. I. RG. 1.703.687-SSP/PR e CPF. 326.637.571-87, para locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Rua: Das Aroeiras nº 1.116 (quadra 52 lotes 17) - Centro, destinado a Instalação do: PROCON, Atendendo - GABINETE EXECUTIVO - pelo período de 36 (Trinta e Seis) meses. Pelo valor MENSAL de: R\$ 4.495,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop - MT, dia 10 de Setembro de 2019.

Publique-se.

ROSANA TEREZA MARTINELLI

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cd79328b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar